

Reunião de 23 de julho de 2013

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e três de julho do ano de dois mil e treze. -----

----- Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e com a presença dos Excelentíssimos vereadores João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Armando Emanuel Rainha Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. ----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado justificar a falta de comparência da vereadora Maria Teresa Neves e proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -

- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e dois de julho. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de dois milhões setecentos e onze mil, seiscentos e trinta e três euros e cinquenta e oito cêntimos (€2.711.633,58).-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelos vereadores eleitos pelo partidos socialista foi apresentada uma intervenção escrita cujo teor a seguir se transcreve: -----
----- “Alertados na reunião do executivo de 31/07/2012 por um munícipe para a situação dos seguros detidos pela autarquia, solicitamos de imediato uma relação dos mesmos e verificamos que na sua maioria, estavam entregues a uma sociedade mediadora composta por dois elementos, sendo um deles funcionário desta

Reunião de 23 de julho de 2013

CM e o outro Presidente de Junta de Freguesia pelo PSD. -----

----- Alertamos o executivo para aquilo que nos pareceu uma irregularidade, na reunião de 09/10/2012 e chamamos a atenção para a necessidade de colocar todos os seguros a concurso, o que traria, para a autarquia, para além da reposição da legalidade, uma poupança na ordem dos 30%. Decorrido quase um ano e agora que estamos em fim de mandato, podemos dizer que o executivo nada fez para alterar essa situação, em que essa sociedade recebia do município 78,516,36 euros de prémios/ano de um total de cerca de 93.000,00. -----

----- Sempre acreditamos que o sr. Presidente não quisesse deixar estes seus três mandatos como independente, sem deixar regularizada esta situação que, como todos nós, tem conhecimento da mesma. Porque nada fez sr. Presidente? -----
Os vereadores do PS” -----

----- Pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi apresentada uma intervenção escrita com o seguinte teor: -----

-----“ Entendemos que a colocação de placardes de qualquer tipo de informação deve em primeiro lugar assegurar a segurança das pessoas e só depois atender a visibilidade dos mesmos. Apesar dos nossos apelos, a candidatura do sr. Vereador Pimentel, não tendo a mesma opinião sobre a segurança das pessoas, colocou em rotundas painéis longos, que dificultam a visibilidade de quem por lá circula. Não é uma boa prática a diminuição da segurança das pessoas. Entendemos também que as grades da entrada da Alameda de Nossa Senhora do Caminho, não são o local apropriado para colocar a faixa de promoção do evento «Red Burros»". -----

----- Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista questionaram ainda o Senhor Presidente se teve conhecimento da ocorrência de um acidente na pista do aeródromo, na qual uma senhora foi colhida por um planador quando fotografava a aterragem. -----

Reunião de 23 de julho de 2013

----- Em resposta, o vereador António Pimentel referiu que acidentes ocorrem em qualquer local da estrada e os painéis da candidatura foram colocados nos mesmos locais da anterior campanha autárquica. -----

ORDEM DO DIA

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/07/2013:** - Foi presente a ata da reunião ordinária realizada no dia nove de julho de dois mil e treze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do executivo. -----
----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **2.1. LUÍS MANUEL CORDEIRO GOMES - CERTIDÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente uma petição subscrita por Luís Manuel Cordeiro Gomes, residente em Bemposta, a requer, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, a emissão de certidão em como não se vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de propriedade, ou aumento de partes, sobre o prédio rústico inscrito na matriz n.º 129-B, denominado por “Prado”, da freguesia de Bemposta. -----
A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 359, datada de dezassete de julho de dois mil e treze, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e emitir parecer favorável à pretensão do munícipe. -----

----- **2.2. RURAL FUTURO – COMÉRCIO E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS, LDA. – UNIDADE DE GÁS NATURAL - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente uma petição da sociedade Rural

Reunião de 23 de julho de 2013

Futuro – Comércio e Serviços Agro Pecuários, Lda., datada de vinte e dois de julho de dois de dois mil e treze, a requerer autorização para implantação de um reservatório de gás natural, de acordo com o n.º 8 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, referindo que a área de implantação do referido reservatório não ultrapassa três por cento da Unidade de Gás Natural não ultrapassa os três por cento (3%) da área do lote. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo em conta a informação número 377/2013, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de vinte e dois de julho deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente. -----

----- **2.3. ANTONINA DA CONCEIÇÃO RUANO MARTINS MANSO – CERTIDÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:**

- Foi presente uma petição subscrita por Antonina da Conceição Ruano Martins Manso, datada de onze de julho de dois mil e treze, a requer, nos termos do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de certidão em como não se vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade, ou aumento de partes, sobre os prédios rústicos inscritos na matriz 3-A e 101-B, da freguesia de Vila de Ala. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 363, datada de dezoito de julho de dois mil e treze deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e emitir parecer favorável à pretensão da munícipe. -----

----- **2.4. MONTALTO – SOCIEDADE DE PLANEAMENTO E CONSTRUÇÕES, LDA. – EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 286-F. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:**

- Foi presente uma petição oriunda da Montalto – Sociedade de Planeamento e Construções, Lda., datada de dezassete de julho de dois mil e treze a requer, em conformidade com o disposto nos n.ºs 4 e 5 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 26/10, de 30 de março, a emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de sete mil seiscentos e setenta e dois (7.672) metros quadrados a destacar de um prédio com a área total de cento e vinte e três mil duzentos e

Reunião de 23 de julho de 2013

quarenta e nove metros quadrados relativo ao prédio sito em pardinhas, freguesia de Mogadouro inscrito na matriz predial sob o n.º 286-F e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 340/19880505, na freguesia de Mogadouro. -----

----- A Técnica, na sua informação com o número 372, da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, refere que o pedido formulado pelo requerente cumpre o definido nas alíneas a) e b) do n.º 5 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e que a parcela a destacar cumpre o definido na alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º do PDM e a parcela restante cumpre a área de unidade de cultura fixada para a região pelo que o pedido poderá ser aprovado. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e autorizar o destaque da parcela -----

----- **3. 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2013:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 9.ª Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do Ano de 2013, no total de cinquenta e quatro mil e duzentos euros (€54.200,00). -----

----- **4. 7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2013. ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2013:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, o Executivo deliberou, por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo aprovar a 7.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal do Ano de 2013, na importância de dez mil euros (€10.000,00), em reforços e cinquenta mil euros (€50.000,00) em diminuições. -----

----- **5. 7ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2013:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João

Reunião de 23 de julho de 2013

Henriques e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 7.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Ano de 2013, no valor de vinte mil euros (€20.000,00), em reforços e em diminuições. -----

----- **6. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO CONCELHO – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – ADJUDICAÇÃO FINAL.**

Para ratificação: - Foi presente, em anexo à informação da Unidade de Obras por Administração Direta, datada de oito de julho de dois mil e treze e registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,982, o Relatório de Análise de Propostas referente à empreitada de “Sinalização Horizontal e Vertical do Concelho”, procedimento aberto na sequência da deliberação de Câmara de oito de maio de dois mil e treze.

----- A Câmara, analisado o Relatório elaborado pelo técnico deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor vereador com competências delegadas, exarado em dez de julho de dois mil e treze que concordou com o relatório e adjudicou o presente fornecimento à empresa Miranvias, Lda. pelo montante de catorze mil, duzentos e quarenta e seis euros e vinte e oito centimos (€14.246,20), acrescido de IVA à taxa legal em vigor à empresa Miranvias – Pintura e Sinalização, Lda. -----

----- **7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRCUITOS ESPECIAIS, POR LOTES, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2013/2014 – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA:**

- Foi presente a informação da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, datada de dezasseis de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,CPAPR,I,GE,1044. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de procedimento e o caderno de encargos relativo à “Prestação de Serviços de circuitos especiais, por lotes, destinados ao transporte de alunos para o ano letivo 2013/14”, os quais se encontram em anexo à aludida informação, bem como o Prazo de Execução do contrato, Ano Letivo Escolar de 2013/2014, entre setembro de dois mil e treze e junho de dois mil e catorze,

Reunião de 23 de julho de 2013

perfazendo um prazo de duzentos dias e ainda o preço base do concurso de setenta e seis mil e duzentos euros (€76.200,00). -----

----- **8. ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DAS EIRAS DE CIMA – VENTOSELO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA:** - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, datada de oito de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,315, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do convite e o caderno de encargos respeitantes à “Elaboração do Plano de Pormenor do Bairro das Eiras de Cima -Ventoselo” assim como o prazo de execução do contrato de cento e oitenta (180) dias e o preço base de cinco mil setecentos e cinquenta euros (€5.750,00) mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Foi ainda deliberado proceder à abertura de procedimento por ajuste direto com convite à sociedade Epur - Assessorias de Urbanismo e Arquitectura, Lda, com sede em Barcelos. -----

----- **9. ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE SANHOANE. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA:** - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, datada de oito de julho de dois mil e treze e registada sob a referência 2013,EXP,I,GE,316 deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do convite e o Caderno de Encargos referentes à “Elaboração do Plano de Pormenor de Sanhoane” bem como o prazo de execução do contrato de cento e oitenta (180) dias e o preço base de cinco mil, setecentos e cinquenta euros (€5.750,00) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Foi ainda deliberado proceder à abertura de procedimento por ajuste direto com convite à sociedade Epur - Assessorias de Urbanismo e Arquitectura, Lda, com sede em Barcelos. -----

----- **10. ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DE SÃO SEBASTIÃO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA:**

- - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, datada de nove de julho de dois mil e treze e registada com a referência 2013,EXP,I,GE,317 deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta

Reunião de 23 de julho de 2013

do convite e o Caderno de Encargos relativos à “Elaboração de Alteração ao Plano de Pormenor do Bairro de São Sebastião” bem como o prazo de execução do contrato de cento e oitenta (180) dias e o preço base de cinco mil duzentos e cinquenta e cinquenta euros (€5.250,00) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----- Foi ainda deliberado proceder à abertura de procedimento por ajuste direto com convite à sociedade Epur - Assessorias de Urbanismo e Arquitectura, Lda, com sede em Barcelos. -----

----- **11. ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DO SALGUEIRAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA:** - A Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, datada de nove de julho de dois mil e treze e registada com a referência 2013,EXP,I,GE,318 deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do convite e o Caderno de Encargos relativo à “Elaboração de Alteração ao Plano de Pormenor do Bairro do Salgueiral” assim como o prazo de execução do contrato de cento e oitenta (180) dias bem como o preço base de três mil duzentos e cinquenta euros (€3.250,00) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----- Foi ainda deliberado proceder à abertura de procedimento por ajuste direto com convite à sociedade EPUR - Assessorias de Urbanismo e Arquitectura, Lda, com sede em Barcelos. -----

----- **12. DEPÓSITO DE ÁGUA DO PENEDO E ADUTORA ENTRE O PENEDO E O CASTELINHO – RELATÓRIO FINAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação datada de dezasseis de julho de dois mil e treze e registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,1020, à qual se encontra em anexo o Relatório Final referente ao Concurso Público para a Adjudicação da Empreitada do “Depósito de Água no Pendo e Adutora entre o Penedo e o Castelinho”. deliberou, por unanimidade, adjudicar ao concorrente classificado em primeiro lugar, Construções Ezequiel Pinho Moreira, Lda., com sede em S. Pedro Avioso, Maia, a execução da empreitada referida em epígrafe, pelo valor de cento e catorze mil cento e sessenta e seis euros e cinquenta e quatro centimos (€114,166,54) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Reunião de 23 de julho de 2013

----- 13. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SETOR NASCENTE DO CONCELHO – 1.ª FASE – LIQUIDAÇÃO DA EMPREITADA – CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, analisada a conta final da empreitada do “Abastecimento de Água ao Setor Nascente do Concelho -1.ª Fase”, anexa à informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, datada de oito de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,977, deliberou, por unanimidade, homologar a conta final da empreitada supra identificada, no valor de um milhão setecentos e um mil setecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos (€1.701.764,57), adjudicada ao consórcio Externo M. Couto Alves, S.A/Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda. -----

----14. BENEFICIAÇÃO DO CHAFARIZ DO VALE DE SENDIM, EM BRUNHOSINHO – CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais datada de dezasseis de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,1022, deliberou, por unanimidade, homologar a conta final da obra de “Beneficiação do Chafariz do Vale de Sendim, em Brunhoso”, no total de dois mil e quinhentos e vinte euros (€2.520,00), a qual foi executada por administração direta. -----

----- 15. BENEFICIAÇÃO DO LARGO DA MALHADA E DA RUA DE NOSSA SENHORA DAS DORES EM BRUNHOSO – CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais datada de dezasseis de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,1023, deliberou, por unanimidade, homologar a conta final da obra de “Beneficiação do Largo da Malhada e da Rua de Nossa Senhora das Dores, em Brunhoso”, no total de cinco mil, quatrocentos e quinze euros (€5.415,00), executada por administração direta. -----

----- 16. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO E MATERIAL ESCOLAR ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO E PRÉ-ESCOLAR. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL: - Foi presente a

Reunião de 23 de julho de 2013

informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, datada de nove de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,CADMI,I,GE,989. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas e após cabimentação pelo Núcleo de Contabilidade, um subsídio no montante de sete mil e quinhentos euros (€7.500,00), destinado à aquisição de material escolar para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-escolar.

----- 17. ATRIBUIÇÃO GRATUITA DE MANUAIS ESCOLARES A ALUNOS DO 1.º CICLO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL:

- Foi presente a informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, datada de nove de julho de dois mil e treze registada com a referência 2013,CADMI,I,GE,987. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação anteriormente identificada deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da despesa até ao montante de seis mil e quinhentos euros (€6.500,00) destinada ao pagamento dos manuais escolares a atribuir gratuitamente aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico dos polos escolares de Mogadouro e Bemposta. -----

----- 18. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DO 12.º ANO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL:

- Foi presente a informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, datada de oito de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,UOCUL,I,GE,983. -----

----- A Técnica refere que desde mil novecentos e noventa e quatro que tem vindo a isentar do pagamento do transporte escolar, todos os alunos que frequentam o ensino secundário da Escola Básica e Secundária de Mogadouro, suportando o Município a totalidade dos encargos. -----

----- A Técnica refere ainda que, de acordo com a Lei n.º 85/2009, de vinte e sete de agosto, art.º 8.º, só os alunos que irão frequentar o décimo segundo ano letivo, 2013/2014, que não estão ainda abrangidos pela escolaridade obrigatória, estão obrigados a pagar transporte pelo que, no seu entender estes alunos deveriam ficar isentos do pagamento do passe escolar, no próximo ano letivo, dado o procedimento tido pelo Município durante tantos anos. -----

Reunião de 23 de julho de 2013

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação e isentar os alunos que irão frequentar o décimo segundo ano, durante o ano letivo de dois mil e doze barra dois mil e treze, do pagamento do transporte escolar, suportando o Município os encargos inerentes. -----

----- **19. JUNTA DE FREGUESIA DE PARADELA – PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COZINHA REGIONAL.** – Foi presente uma comunicação oriunda da Junta de Freguesia de Paradela a solicitar a denúncia do protocolo celebrado entre o Município de Mogadouro e aquela junta de freguesia cujo objeto era a cedência da Escola Primária, alegando que a mesma não têm ocupação suficiente, solicitando a elaboração de um novo protocolo com vista à implementação no referido edifício de uma cozinha regional. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aceitar a denúncia do protocolo em causa. Mais foi deliberado aprovar a elaboração de um projeto de uma cozinha regional a implementar no edifício da antiga Escola Primária de Paradela. -----

----- **20. JUNTA DE FREGUESIA DE SANHOANE – PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA:** - Foi presente uma petição da Junta de Freguesia de Sanhoane, datada de oito de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,3244, a solicitar o adiantamento do pagamento da terceira e quarta prestação previstas no protocolo de delegação de competências celebrado entre o Município e aquela junta de freguesia. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, datada de quinze de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,325, deliberou, por unanimidade, autorizar o adiantamento da terceira prestação prevista no supra identificado protocolo. -----

----- **21. EURICO JOAQUIM DE SOUSA E ANTÓNIO LUÍS PIMENTEL – PAGAMENTO DA RENDA DO NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA:** - Foi presente a informação da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência,

Reunião de 23 de julho de 2013

datada de quinze de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EP,I,GE,324, respeitante a uma petição, datada de oito de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,3157, subscrita pelo concessionários do Núcleo de Cozinhas Regionais, sitas na Zona Industrial de Mogadouro, propriedade do Município de Mogadouro, a requer a concessão da isenção do alargamento de cinquenta por cento do valor da renda estabelecido por um período de doze meses, alegando diversas dificuldades no início de atividade daquelas unidades. -----

----- A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e autorizar as requerentes a pagar, durante um período de doze meses, uma renda de cinquenta por cento (50%) do valor constante do contrato de concessão do direito público de exploração, celebrado entre o Município de Mogadouro e os requerentes, em dois de janeiro de dois mil e treze. -----

----- **22. INCÊNDIOS NAS QUINTAS DAS QUEBRADAS E ESTEVAIS – CONSUMO DE ÁGUA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS E AMBIENTE:** - Foi presente a informação da Divisão de Infraestruturas, Equipamentos e Ambiente, datada de dezasseis de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,UOIEA,I,GE,1046. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação anteriormente referida deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de uma leitura real dos consumos de água efetuados durante o mês de julho, aos contadores instalados nos lugares de Estevais e Quintas das Quebradas, afetadas pelo incêndio que lavrou entre o dia seis e o dia nove de julho de dois mil e treze, bem como a realização da despesa inerente no valor de trezentos e sessenta e cinco euros (€365,00), a pagar à sociedade à Luz da Vela, Lda.. -----

----- A Câmara deliberou, ainda isentar os munícipes residentes naquelas localidades do pagamento do recibo de água referente ao mês de julho. -----

----- **23. JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE PORCO – PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA CONSTRUÇÃO DE BRASÃO EM GRANITO:** - Foi presente uma comunicação da Junta de Freguesia de Vale de Porco, datada de quinze de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,3347, a solicitar a atribuição de um apoio económico, com vista à

Reunião de 23 de julho de 2013

comparticipação do município na aquisição de um Brasão, em granito, que aquela junta pretende mandar executar. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, participar a aquisição do brasão em causa adiantando para o efeito as duas prestações previstas no protocolo celebrado entre o município e a junta de freguesia de Vale de Porco que ainda se encontram por liquidar. -----

----- 24. INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E DA JUVENTUDE – COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE:

- A Câmara, na sequência da comunicação do Instituto Português do Desporto e da Juventude, datada de dezassete de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,3369, deliberou, por unanimidade, isentar os jovens dos doze aos vinte e cinco anos, do pagamento da entrada nas piscinas municipais, no dia doze de agosto, no âmbito das comemorações do dia Internacional da Juventude. -----

----- 25. COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO CAMINHO/2013 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

- Foi presente uma informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de quinze de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,322, respeitante a um requerimento da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Caminho 2013, datado de dez de julho de dois mil e treze e registado com a referência 2013,EXP,E,GE,3227, a solicitar a isenção de taxas para a realização daquelas festividades a decorrer em Mogadouro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e isentar a Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Caminho 2013, do pagamento das taxas respetivas, designadamente as taxas relativas às licenças de ruído, licenças de festividade, licença para a realização de espetáculos e lançamento de fogo. -----

-----26. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE MOGADOURO – FEIRA DOS GORAZES 2013 – PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO:

- Foi presente uma comunicação da Associação Comercial, Industrial e Serviços de Mogadouro, datada de vinte de maio de dois mil e treze e registada

Reunião de 23 de julho de 2013

sob a referência 2013,EXP,E,GE,3114, a solicitar o apoio monetário da autarquia no montante de setenta mil euros (€70.000,00) destinado à realização da Feira dos Gorazes 2013 que irá decorrer de onze a dezasseis de outubro, em Mogadouro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, solicitar aquela associação a apresentação do plano de receitas e atribuir, mediante celebração de protocolo e após cabimentação pelo Núcleo de Contabilidade, um subsídio no montante de cinquenta e cinco mil euros (€55.000,00) devendo ainda a associação proceder à apresentação das contas relativas à realização do certame. -----

----- **27. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE VILA DE ALA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ÁGUA:** - Foi presente um

pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Assunção de Vila de Ala, datada de quinze de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,3291, a solicitar isenção do pagamento da água do contador sito junto à Igreja Matriz de Vila de Ala. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido em causa, uma vez que tal não se encontra contemplado no Regulamento. -----

----- **28. CONFRARIA DA AMÊNDOA DO DOURO SUPERIOR – CONSTITUIÇÃO DA CONFRARIA DA AMÊNDOA DO DOURO SUPERIOR – CONVITE:** - Foi presente uma comunicação oriunda

da Confraria da Amêndoa do Douro Superior, datada de vinte e quatro de junho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,3119, a dar conhecimento de que foi constituída, por escritura realizada em dezanove de abril de dois mil e treze, a “Confraria da Amêndoa do Douro Superior – CADS”, com sede na Rua da Regedoura, n.º 3, em Torre de Moncorvo e a convidar o Senhor Presidente da Câmara e o Município para fazerem parte daquela Instituição, que tem como objeto a defesa do prestígio, a promoção da amêndoa e seus derivados. -----

-----A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade não aderir à referida confraria, agradecendo, contudo, o convite formulado. -----

Reunião de 23 de julho de 2013

----- **29. JOSÉ DA CONCEIÇÃO BAÍA – PEDIDO DE APOIO SOCIAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL:** - Foi presente a informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, datada de cinco de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,CADMI,I,GE,972, referente a uma petição subscrita por José da Conceição Baía, a solicitar a alteração da cobertura da sua habitação, sita na Rua do Matadouro, em Mogadouro, bem como a atribuição dos materiais necessários e a execução das referidas obras. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ordenar à Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, a elaboração do projeto de alteração da cobertura. -----

----- **30. ERNESTO DE JESUS FERNANDES – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE RECIBO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES:** - Foi presente um requerimento subscrito por Ernesto de Jesus Fernandes, residente em Mogadouro, datado de dezassete de julho de dois mil e treze, registada com a referência 5742/13, a solicitar o pagamento do recibo de água com o número A.43587, no valor de trezentos e dezasseis euros e cinquenta e três cêntimos em três prestações mensais. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e autorizar o pagamento da quantia constante no recibo de água anteriormente identificado em três prestações mensais e sucessivas e de igual montante. -----

----- **31. TELMO GONÇALVES SEPÚLVEDA R. LOPES – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE RECIBO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES:** - Foi presente uma petição apresentada por Telmo Gonçalves Sepúlveda R. Lopes, residente em Mogadouro, datada de dezasseis de julho de dois mil e treze, registada com a referência 5661/2013, a solicitar o pagamento dos recibos de água relativos à instalação com o número 8649 referente aos meses de fevereiro, março, abril e maio de dois mil e treze, no total de sessenta e sete euros e noventa e sete cêntimos (€67,97) em duas prestações. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado e autorizar o pagamento do recibo em falta em duas prestações mensais, sucessivas e de igual montante. -----

Reunião de 23 de julho de 2013**----- 32. MARCAS ARQUITETÓNICAS JUDAICAS VITIMAS DA INQUISIÇÃO NO CONCELHO DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL: -**

Foi presente a informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, datada de oito de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,UOCUL,I,GE,979, relativa a uma proposta da apresentada pela editora Lema d'Origem para fornecimento ao Município de alguns exemplares da obra da Autoria do Dr. Antero Neto intitulada "*Marcas Arquitetónicas Judaicas e Vitimas da Inquisição no Concelho de Mogadouro*". -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente mencionada deliberou por unanimidade, proceder à aquisição de cinquenta (50) exemplares da aludida obra, através de ajuste direto, à editora Lema d'Origem, pelo valor total de quinhentos e sessenta euros (€560,00) e após cabimentação da respetiva verba pelo Núcleo de Contabilidade. -----

----- 33. INFORMAÇÃO MENSAL DAS OBRAS REALIZADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA – JUNHO/2013. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS. Para conhecimento: -

A Câmara tomou conhecimento dos trabalhos executados durante o mês de junho de dois mil e treze, pelas brigadas [do Município], constantes do mapa anexo à informação da Unidade de Obras Municipais, datada de cinco de julho de dois mil e treze e registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,971. -----

-----34. CONSTRUÇÃO DO NOVO LAR DE IDOSOS DE MOGADOURO - INFORMAÇÃO SOBRE VALIDAÇÃO DAS DESPESAS - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 18. Para conhecimento: -

A Câmara tomou conhecimento do auto de medição com o número dezoito, registado com a referência 2013,EXP,I,GE,329, relativo à execução das obras de Construção do Novo Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, no total de quarenta e sete mil, novecentos e dezanove euros e dez cêntimos (€47.919,10). -----

----- 35. CONSTRUÇÃO DO NOVO LAR DE IDOSOS DE MOGADOURO - INFORMAÇÃO SOBRE VALIDAÇÃO DAS DESPESAS - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 19. Para conhecimento: -

A Câmara tomou conhecimento do auto de medição com o número dezanove, registado cm a referência 2013,EXP,I,GE,330, relativo à execução das obras de Construção do Novo Lar de Idosos da Santa

Reunião de 23 de julho de 2013

Casa da Misericórdia de Mogadouro, no total de cento e nove mil duzentos e noventa e oito euros e setenta e quatro cêntimos (€109.298,74). -----

ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o assunto seguinte: -----

----- **36. RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO SIGMA – MEDIDATA. INFORMAÇÃO DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA:** - Foi presente a informação do Núcleo de Informática datada de dezanove de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EICAU,I,GE,1064. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da referida informação, autorizar a renovação do contrato de manutenção SIGMA, celebrado entre a firma MEDIDATA e o Município de Mogadouro e aprovar a despesa no valor de nove mil duzentos e trinta e sete euros e oitenta e oito cêntimos (9.237,88) acrescido de IVA á taxa legal em vigor. -----

----- **37. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO LIVRO “ESTRADEANDO 55”, DE MARIA AMÉLIA DA COSTA LOPES. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTOS ECONÓMICO E SOCIAL:** – Foi presente a informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,3518, datada de vinte e dois de julho de dois mil e treze. -----

----- A Técnica refere que a Sra. Amélia da Costa Lopes solicitou, no passado mês de maio, a atribuição de um apoio económico para edição de um livro da sua autoria, não apresentando a autora na altura o título do livro nem o preço do mesmo e que o assunto foi objeto de deliberação de Câmara em onze de junho de dois mil e treze. -----

----- A Técnica refere ainda que depois de proceder à análise da obra e considerando o interesse da mesma sugere à Câmara a

Reunião de 23 de julho de 2013

aquisição de cinquenta (50) exemplares a referida obra pelo preço unitário de doze euros e cinquenta cêntimos (€12,50). ----- A Câmara analisado o assunto e tendo por base a informação supra mencionada deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição de cinquenta (50) exemplares do livro obra "Estradeando 55", pelo preço unitário de doze euros e cinquenta cêntimos (€12,50), através de ajuste direto à Sra. Maria Amélia da Costa Lopes. -----

----- **38. FERNANDO MEIRA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS PISCINAS DE CARDAL DO DOURO:** - Pelo vereador João Meira foi apresentada uma petição, em nome de Raquel Palmeirão, na qual solicita o acesso gratuito à zona da piscina do Cardal do Douro, na freguesia de Bemposta, para todos os participantes no III Encontro de Cardalenses, a levar a efeito em dezassete de agosto de dois mil e treze. -----
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar o acesso gratuito a todos os participantes no referido evento. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia nove de julho e o dia vinte e dois de julho de dois mil e treze, na importância de seiscentos e dezassete mil, novecentos e noventa e três euros e noventa e seis cêntimos (€617.993,96). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas onze horas e trinta minutos, de que para constar se lavrou a presente ata que eu, Paulo Jorge Ribeiro Salomé, , Assistente Técnico, redigi e subscrevi. -----